CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO Nº 008/2011

Declaração de frequência | Requisitos para pagamento do Auxílio-Creche

Em cumprimento ao art. 2º, §§ 2º e 3º, da Resolução nº 008/2011, para fins de análise e pagamento do Auxílio-Creche, a instituição de ensino poderá apresentar declaração de frequência em modelo próprio, quando não utilizar o modelo padrão disponibilizado pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP).

Nesse caso, a declaração emitida pela instituição deverá conter as seguintes informações:

01. Nome da instituição de ensino;
02. CNPJ da instituição de ensino;
03. Endereço da instituição de ensino;
04. Inscrição Municipal da instituição de ensino;
05. Nome completo do(a) aluno(a);
06. Nome do servidor responsável;
07. Competência da frequência, com indicação do mês e do ano;
08. Período frequentado pelo(a) aluno(a);
09. Declaração expressa de frequência do(a) aluno(a) na competência informada;
10. Assinatura do responsável pela instituição de ensino;
11. Carimbo da instituição de ensino.

Atenção

A declaração deverá identificar expressamente a competência (mês/ano) a que se refere a frequência, não sendo suficiente indicar apenas a data de emissão do documento.

A utilização de modelo próprio não dispensa a apresentação dos demais documentos exigidos para concessão e manutenção do benefício. A assinatura e o carimbo devem constar da declaração, conforme o padrão administrativo adotado para recebimento.

Comprovante de Pagamento da Mensalidade Escolar:

Correspondente à competência (mês/ano) informada na declaração de frequência.

Protocolo e prazo

O servidor deverá protocolar a documentação exclusivamente pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), encaminhando-a à unidade DP/SCB - DP - SUB - Coordenadoria de Benefícios, até o dia 10 (dez) do mês subsequente à competência informada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

AUXÍLIO-CRECHE

Modelo para instituição de ensino

DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Nome da instituição de ensino

CNPJ da instituição de ensino

Inscrição Municipal da instituição

Endereço da instituição de ensino

Nome do servidor responsável

Nome do(a) aluno(a)

Competência da frequência (mês/ano)

Turma / etapa (opcional)

Período frequentado

Carga horária diária (opcional)

Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que o(a) aluno(a) acima identificado(a) encontra-se regularmente matriculado(a) nesta instituição de ensino e frequentou as atividades educacionais na competência e período informados. Firmamos a presente declaração para comprovação de frequência escolar.

Cidade

Data de emissão (DD/MM/AAAA)

CARIMBO DA INSTITUIÇÃO
(obrigatório)

Assinatura do responsável pela instituição